



**MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI MUNICIPAL Nº 1.006, DE 08/08/1974

Abre crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando das atribuições que lhe confere o artigo 59, da Lei Complementar número 3, de 28-12-72, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica anulada no orçamento vigente a importância de CR\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros) nas seguintes dotações:

DESPESAS DE CAPITAL – ÓRGÃO II – PREFEITURA MUNICIPAL –
UNIDADE 7 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

4.1.1.0.94 – Obras públicas CR\$ 100.000,00

4.1.3.0.42 – Equipamentos e instalações CR\$ 90.000,00

4.1.3.0.92 – Equipamentos e instalações CR\$ 40.000,00

4.1.3.0.94 – Equipamentos e instalações CR\$ 15.000,00

Art. 2º A anulação de que trata o artigo 1º se destinará à suplementação das seguintes dotações:

DESPESAS CORRENTES – ÓRGÃO II – PREFEITURA MUNICIPAL –
UNIDADE 5 – DEPARTAMENTO DE FAZENDA

3.1.4.0.10 – Encargos diversos (Q. de Caixa) CR\$ 5.000,00

3.2.4.1.13 – Juros da Dívida Pública (J. da Patro – PASEP) CR\$ 40.000,00

DESPESAS CORRENTES – ÓRGÃO II – PREFEITURA MUNICIPAL –
UNIDADE 6 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E BEM-ESTAR
SOCIAL

3.1.3.0.05 – Serviços de terceiros (pagto UTRAMIG, TV MANHUAÇU)..... CR\$
30.000,00

3.1.3.0.62 – Serviços de terceiros (Chácara e Ens. Secundário)..CR\$ 10.000,00

DESPESAS CORRENTES – ÓRGÃO II – PREFEITURA MUNICIPAL –
UNIDADE 7 – DEPARTAMENTO DE OBRAS , VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

3.1.2.0.92 – Material de consumo (limpeza pública) CR\$ 30.000,00

3.1.2.0.95 – Material de consumo (Passa Cinco)CR\$ 50.000,00

3.1.2.0.96 – Material de consumo (Matadouro)CR\$ 10.000,00

3.1.3.0.92 – Serviços de terceiros (limpeza pública) CR\$ 20.000,00

.3.1.3.0.95 – Serviços de terceiros (Passa Cinco) CR\$ 50.000,00



**MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 8 de agosto de 1974.

Miguel Valentim Lanna
Prefeito Municipal

- Autor(es): Executivo / PL nº 932 de 11.07.1974
- Publicada em: 08/08/1974